



RECEBIDO em 24/02/92

ARQUIVADO em 1/1

Carvalho
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.697 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO A RODOVIA E ADOTA
DE 13 DE fevereiro DE 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO FLS.

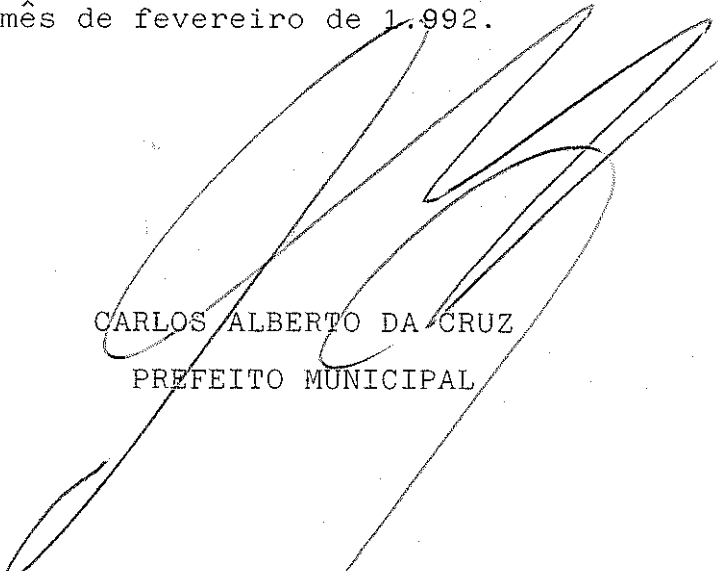
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RODOVIA MAJOR GONÇALO, (Gonçalo Parente de Sá Barreto) a rodovia que se inicia na Av. Duarte Júnior, terminando na extrema dos municípios de Juazeiro do Norte e Missão Velha, sentido Oeste-Leste, paralela ao Aeroporto Regional do Cariri, lado Norte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL